



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

PROTOCOLO

Estado de Rondônia  
Assembleia Legislativa

16 MAI 2023

Protocolo: 086/23

PROJETO DE DECRETO  
LEGISLATIVO

Nº  
086/23

AUTOR: DEPUTADO ISAMEL CRISPIN - PSB

Concede a Medalha do Mérito Legislativo ao Senhor Mirton Moraes de Souza pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.

**A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA** com fundamento no Decreto Legislativo nº 591, de 20 de maio de 2015, decreta:

Art. 1º Fica concedida a Medalha do Mérito Legislativo ao Senhor Mirton Moraes de Souza em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário das Deliberações, 15 de maio de 2023.

Deputado ISAMEL CRISPIN  
PSB



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

PROTOCOLO

PROJETO DE DECRETO  
LEGISLATIVO

Nº

AUTOR: DEPUTADO ISAMEL CRISPIN - PSB

#### JUSTIFICATIVA

Nobres Parlamentares,

O presente Projeto de Decreto Legislativo tem por premissa conceder a Medalha do Mérito Legislativo ao Senhor Mirton Moraes de Souza pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.

Mirton nasceu em Porto Velho/RO, em 23 de novembro de 1965, é o primogênito dos três filhos de Antônio Rocha de Souza e Gilma Moraes de Souza. É casado com Ana Beatriz Carvalho Santos Moraes e pai de Milena Rafaela Pinto Moraes de Souza, Ana Carvalho Santos Moraes de Souza, Daniel Carvalho Santos Moraes de Souza e Gabriel Carvalho Santos Moraes de Souza.

Em sua juventude precisou sair do Estado para estudar fora, pois naquele tempo, década dos anos oitenta, Porto Velho não tinha faculdades/universidades e as famílias tradicionais costumavam enviar seus filhos para estudarem nos grandes centros do País e depois retornar com curso superior, formados, com profissão definida.

Assim, aos 14 anos de idade foi morar na cidade de Manaus-, na casa de sua tia Neusa (irmão do seu pai), que era casada com o Pastor Messias Barbosa da Assembleia de Deus, oportunidade que teve contato com o mundo evangélico e recebeu os primeiros ensinamentos cristã na doutrina evangélica. Posteriormente seguiu seus estudos na cidade de Juiz de Fora em Minas Gerais, sendo que mais tarde, no ano de 1989, concluiu a faculdade de Direito na Universidade de Ribeirão Preto – UNAERP, na cidade de Ribeirão Preto – SP.

Ademais, acabou voltando para Porto Velho, passando a exercer o ofício da advocacia. Foi aprovado inicialmente no concurso para advogado público na Prefeitura de Porto Velho-RO e num segundo momento passou no primeiro concurso público para Procurador do Município (PVH-RO), profissão que exerce até os dias de hoje, tendo durante sua carreira pública alcançado o cargo de Procurador Geral do Município, por um período de 02 (dois) anos.



PROTOCOLO		PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO	Nº
AUTOR: DEPUTADO ISAMEL CRISPIN - PSB			
<p>Entretanto, exerceu atividade na Comissão de Direitos Humanos como membro/representante da Ordem dos Advogados do Brasil nos presídios de Porto Velho-RO, como também foi membro da Comissão de Justiça e Paz da igreja católica que na época atuava nos presídios levando assistência religiosa aos presos/detentos. Também prestava assistência jurídica na igreja, advogando para os pobres que não tinham condições de pagar advogados.</p> <p>Ainda quando era católico sentiu em seu coração a vontade de estudar teologia e se matriculou na Faculdade de Teologia da Igreja Metodista (faculdade evangélica), curso presencial, recebendo o título de Bacharel em Teologia, reconhecido pelo MEC (já era Deus preparando para o pastoreio). No ano de 2006, foi convidado para participar do retiro espiritual do Departamento dos Homens da Igreja Metodista Wesleyana-IMW (central-PVH/RO), que foi realizado num final de semana, tendo aceito. Aconteceu que durante o retiro passou por uma experiência sobrenatural com Deus, oportunidade que aceitou Jesus e passou a frequentar os cultos da Igreja Wesleyana.</p> <p>Naquele momento entendeu que Jesus chamava para o ministério e sua decisão era inadiável. Foi servir ao Senhor na Igreja Metodista Wesleyana-IMW da Av. Rio de Janeiro, na cidade de Porto Velho-RO. Com um mês devido seu crescimento espiritual e decisão foi batizado nas águas. Durante o tempo que foi membro da IMW da av. Rio de Janeiro, exerceu o ofício de líder do Departamento de Homens, evangelista e presbítero. A maior parte da formação e vida espiritual foi passado na IMW da av. Rio de Janeiro (PVH-RO).</p> <p>Em seguida foi transferido para o Distrito Jorge Teixeira da IMW e elevado ao ofício de Aspirante a Pastor, tendo exercido seu ministério na IMW da av. Imigrantes. Pouco tempo depois foi nomeado para Igreja Metodista Wesleyana do bairro Nacional (Frente Missionária do Bairro Nacional), tendo assumido e trabalhado naquele localidade por 02 (dois) anos. Após esse período foi transferido para a sede do Distrito IMW (Jorge Teixeira), momento em que ocorreu a consagração a Pastor, permanecendo até hoje. O Distrito Jorge Teixeira, em razão da mudança do prédio (sede) e bairro, nos dias de hoje mudou para "Distrito Liberdade.</p>			



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.



PROTOCOLO		PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO	Nº
AUTOR: DEPUTADO ISAMEL CRISPIN - PSB			
<p>Atualmente exerce a função de Pastor vice-presidente, responsável pela parte espiritual, acompanhamento da liderança e ministérios existentes na sede, com visitas as famílias e apoio a ações sociais e visitas hospitalares. Atua em programa de rádio para evangelismo a mais de 15 anos na Rádio Transamazônica FM 105.9, Programa Semear Porto Velho. Na sua vocação pastoral destaca-se o trabalho realizado por 02 (dois) anos na Frente Missionária do Bairro Nacional, na Igreja Metodista Wesleyana (antigo Distrito Jorge Teixeira) e nos relevantes serviços prestados na assistência espiritual nos Presídios de Porto Velho, Hospital João Paulo II, Hospital de Base, casa de Apoio do Hospital de Câncer, e outros estabelecimentos similares existente em Porto Velho-RO.</p> <p>Assim, contamos com o apoio e voto dos Nobres Pares para a aprovação desta homenagem como forma de reconhecer os relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.</p> <p><i>[Handwritten signature over the text]</i></p>			